

nesta edição

2 Mercosul: agenda interna paralisada

10 A perda dos benefícios do SGP europeu pelo Brasil

18 Política Ambiental versus Política Industrial: União Europeia, *Quo Vadis?*

Paralisação do Mercosul

O Mercosul vive um período de estagnação. A desaceleração do processo de integração deve-se a várias questões, podendo-se destacar a crise política-institucional na Venezuela, a crise econômica na Argentina e ao impasse sobre qual dos sócios deve assumir a próxima presidência do bloco.

Este cenário tem gerado custos adicionais para as empresas brasileiras que operam no bloco onde os compromissos relativos a uma área de livre comércio não são respeitados, as regras da união aduaneira estão em constante mutação e as decisões de política de integração se encontram suspensas.

Página 02

Brasil perde acesso preferencial no mercado europeu

O artigo, em linhas gerais, analisa a reforma do SGP europeu e os impactos da perda de acesso preferencial de dos produtos brasileiros na UE. Os produtos contemplados pela tarifa preferencial representaram, em 2013, 14% das exportações brasileiras para a UE. A queda das exportações de setores que mais contavam com o SGP foi generalizada e correspondeu a US\$ 390 milhões no primeiro trimestre de 2014.

Além do Brasil, Argentina, México, Rússia e outros países também perderam acesso aos benefícios do SGP europeu.

Página 10

Foro Econômico Brasil-França 2014

A CNI e o Movimento das Empresas da França (MEDEF) realizaram o Foro Econômico Brasil-França, em Paris, no dia 20 de maio. A CNI liderou 74 empresários brasileiros ao encontro, que este ano discutiu a ampliação da cooperação bilateral em comércio e investimentos, energia, cidades do futuro e desenvolvimento urbano.

...

Cúpula B20 - Austrália

Este ano o grupo de líderes empresariais que formam o B20 se reunirá de 16 a 18 de julho, em Sydney. A Austrália assumiu a presidência do G20 e do seu foro empresarial em 1º de dezembro de 2013. O Primeiro-Ministro australiano, Tony Abbott, definiu uma agenda clara e solicitou ao grupo fornecer um conjunto de recomendações aos líderes do G20 para estimular o crescimento econômico global e a criação de empregos. Para este fim, grupos de trabalho foram estabelecidos em quatro áreas prioritárias: crescimento do financiamento, capital humano, infraestrutura e investimento, e comércio. A Cúpula contará com aproximadamente 400 empresários e será uma oportunidade de discutir, finalizar e priorizar as recomendações que serão direcionadas à Cúpula dos líderes de governo do G20 em novembro, em Brisbane.

Interessados em participar do encontro, [acesse](#).

MERCOSUL

Agenda interna paralisada

Após vinte e três anos da assinatura do Tratado de Assunção, completados no dia 26 de março de 2014, o MERCOSUL enfrenta uma situação atípica que vem impactando o ambiente de negócios na região: o não cumprimento do calendário padrão de reuniões semestrais dos organismos de decisão do bloco.

A reunião de cúpula de dezembro de 2013 que deveria encerrar a presidência pró tempore da Venezuela e reincorporar o Paraguai ao bloco, suspenso desde junho de 2012, não se realizou. Foi marcada inicialmente para 12 de dezembro e remarcada duas vezes, para 17 de janeiro e 31 de março de 2014, sendo finalmente adiada sem determinação de nova data¹. A dificuldade de confirmação de uma data deve estar relacionada à combinação de diversos fatores:

- Piora da crise política-institucional na Venezuela – os problemas econômicos aumentaram naquele país, com inflação alta, desabastecimento, déficit fiscal e escassez de divisas. A evolução da crise é incerta, o que não autoriza expectativas de prioridade para a agenda de integração;
- Acirramento da crise econômica na Argentina – a prioridade da política comercial argentina continua sendo a de administrar o fluxo comercial como fonte de divisas, com pressões para o adiantamento da liquidação de exportações e atraso no pagamento de importações. Isso explica o reduzido empenho na condução da agenda do MERCOSUL;
- Dificuldades para uma decisão comum sobre qual dos sócios deveria assumir a próxima presidência do bloco – sabe-se que os demais sócios do bloco vinham apoiando a presidência pró tempore do Paraguai como forma de prestigiá-lo no seu retorno ao MERCOSUL. O Paraguai, inicialmente, teria reagido com pouco entusiasmo porque estaria recebendo a presidência diretamente da Venezuela, país com o qual as relações diplomáticas haviam sido suspensas. A partir da aprovação pelo Parlamento paraguaio do Protocolo de Adesão da Venezuela no dia 18 de dezembro de 2013, o cenário parece ter mudado. A presidente Dilma Rousseff, em fevereiro de 2014, em Bruxelas declarou que a próxima presidência seria do Paraguai, o que carece ainda de confirmação por todos os sócios do bloco.²

Fatores como esses são considerados suficientes para uma desaceleração/paralisação de qualquer processo de integração. Cabe, todavia, uma pergunta que as empresas brasileiras vêm fazendo com frequência cada vez maior – como operar em um ambiente em que existem compromissos relativos a uma área de livre comércio não respeitados, regras da união aduaneira em constante mutação e decisões de política de integração em suspenso, com datas vencidas e sem previsão de encaminhamento?

Ao longo da existência do MERCOSUL, as empresas brasileiras foram aprendendo a lidar com o emaranhado de decisões, compromissos, acordos e regras de reduzida transparência para a sociedade. As instâncias técnicas e decisórias estavam em operação e isto garantia uma rotina administrativa no trato das questões e demandas específicas. Os recursos que a “flexibilidade” do MERCOSUL permitia eram empregados para acertar temas operacionais, avançar por etapas em temas espinhosos e prorrogar prazos na impossibilidade de chegar a acordos definitivos em meio a dificuldades conjunturais ou estruturais nos países.

Após a suspensão do Paraguai e a adesão da Venezuela, em junho de 2012, esse ambiente acirrou-se. Além da deterioração das condições econômicas dos sócios do MERCOSUL em graus diferenciados, a questão jurídica e institucional da suspensão do Paraguai parece ter influenciado a evolução da agenda do bloco.

Neste contexto, o único tema relevante tratado pelo bloco, em 2013, foi o vinculado às negociações MERCOSUL-UE.

1 Não há nova data definida, até o fechamento desse informe.

2 <http://www.abc.com.py/edicion-impresa/politica/total-incertidumbre-sobre-la-cumbre-del-mercosur-1231725.html>

MERCOSUL

A análise da agenda do MERCOSUL, em 2013 e nesse início de 2014, pode trazer alguma luz para esse debate e ajudar na redefinição de estratégias brasileiras para o bloco, que apoiem as empresas brasileiras nas suas operações na região. Decisões sobre comércio e investimentos exigem previsibilidade de regras e avaliação de impactos no ambiente de negócios.

A agenda do MERCOSUL em 2012 e 2013 – o caminho para a paralisação

Um balanço da agenda do MERCOSUL mostra que o processo de esvaziamento, que já dominava o bloco desde meados da década passada, aprofundou-se significativamente a partir de 2012. Os principais resultados da Cúpula do MERCOSUL, de dezembro daquele ano, foram relacionados à adequação da Venezuela à Tarifa Externa Comum e às normas do bloco. As condições de livre comércio entre os sócios foram tratadas na esfera da Associação Latino-americana de Livre Comércio – a ALADI – através de Acordos de Alcance Parcial entre a Venezuela e cada um dos outros três sócios, todos assinados em 26 de dezembro de 2012.³ Outro importante resultado da Cúpula foi o Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL, igualmente cercado de incertezas jurídicas sobre a posição do Paraguai frente a essa agenda.

Em 2013, acentuou-se o esvaziamento/paralisação da agenda do MERCOSUL. Na esteira do falecimento do presidente Hugo Chávez e das vicissitudes vividas pela Venezuela com o novo governo e, também, da piora das condições econômicas na Argentina e da ampliação das medidas de administração de comércio, a agenda interna do bloco esteve voltada para questões funcionais e administrativas.

Dentre as 18 Decisões do Conselho Mercado Comum (CMC), aprovadas em julho de 2013, em Montevideu, constam, entre outras, orientações para tarefas conjuntas entre órgãos dependentes, criação de um mecanismo para a prestação de contas para movimentos sociais, diretrizes de trabalho para órgãos de apoio, direito de solicitar informações aos órgãos do MERCOSUL, designação de árbitros para o Tribunal Permanente de Revisão, designação do diretor do Instituto Social do MERCOSUL e regime de participação de Estados associados nos foros de bloco. Houve ainda a assinatura de Acordos Quadros entre o MERCOSUL e a Guiana e o MERCOSUL e o Suriname. Não há registro, todavia, de qualquer decisão voltada para o tratamento de temas pendentes da agenda de livre comércio e da união aduaneira do bloco.

As reuniões da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), lócus em que é tratada a maioria dos temas operacionais de comércio e onde é exercida a rotina de aplicação das regras comerciais aprovadas e em vigência, fornecem uma radiografia da realidade operacional do MERCOSUL. Ali são discutidos os pleitos da área de livre comércio e os ajustes pontuais da união aduaneira. No primeiro semestre de 2013, foram realizadas quatro reuniões em Montevideu, sob a presidência uruguaia: três reuniões ordinárias e uma extraordinária. Em julho de 2013, a Venezuela assumiu a presidência pro tempore do MERCOSUL, tendo realizado uma única reunião da CCM, em Montevideu.

A não realização de reuniões técnicas e decisórias no segundo semestre de 2013 tem sido apontada como origem de custos adicionais para as empresas. Com a imprevisibilidade das regras e a fragilidade do processo de entendimento e decisão entre os sócios, os operadores econômicos se veem obrigados a trabalhar em um ambiente inseguro e muitas vezes a postergar decisões de comércio e investimentos.

 3 Ver Integração Internacional Informativo da CNI ano 4, número 3 de dezembro de 2012.

MERCOSUL

Compromissos pendentes do MERCOSUL com impacto na operação das empresas

Não se pretende aqui discutir a importância econômica do bloco para o Brasil, mas há um pressuposto que não pode ser esquecido: a América Latina, em geral, e o MERCOSUL, em particular, são os mercados naturais para a indústria brasileira em termos de comércio e investimentos.

Com esse pano de fundo, o processo de reflexão sobre a agenda do MERCOSUL e sobre eventuais mudanças de rumo na integração deve contemplar as necessidades das empresas brasileiras e o ambiente de negócios. O Quadro 1 mostra os temas da agenda interna do MERCOSUL que apresentam impactos operacionais e influenciam o dia a dia das empresas e que são tratados no âmbito da CCM.

A realidade mostra que o regime de livre comércio não existe, no momento, evidenciado pelo regime em vigor de barreiras não tarifárias. As Declarações Juradas Antecipadas de Importações (DJAI) vieram inovar pela aplicação de barreiras de forma horizontal, sobre o amplo espectro das importações argentinas. De um contencioso com o Brasil marcado por “acordos de restrição voluntária de exportações”, “preço critério” e outros mecanismo, a relação bilateral passou a ser inserida dentro dos objetivos gerais da política argentina de controle de importações e defesa de reservas internacionais.

Muitos argumentos poderão ser levantados sobre as medidas protecionistas brasileiras como o processo de liberação de importações da ANVISA e as medidas de política industrial que alteram as condições de competitividade dentro do MERCOSUL. O objetivo do Quadro 1 é, contudo, mostrar que, independentemente de uma definição estratégica por parte do Brasil – a ser tomada pelo novo governo a partir de 2015 – há um conjunto de questões que exigem a retomada das reuniões técnicas e decisórias do MERCOSUL. A ausência de decisões e o excesso de questões pendentes oneram as operações das empresas e impedem o planejamento.

O cardápio envolve a criação de mecanismo mais ágil para o processo de consultas na esfera da Comissão de Comércio, regularidade das reuniões (em março de 2014 foi realizada nova reunião depois de meses de suspensão dos trabalhos), agilidade na operacionalização do Regime de Origem, empenho para a implementação da “acumulação de origem” prevista com os países andinos e avaliações sobre o custo-benefício de alterações pontuais da TEC para a estabilidade das regras do MERCOSUL.

QUADRO I - TEMAS TRATADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE COMÉRCIO COM IMPACTOS NA OPERAÇÃO DAS EMPRESAS

Temas	Normativa do Mercosul	Prazos
<p>Declaração Jurada Antecipada de Importação (DJAI) e Declaração Jurada Antecipada de Serviços (DJAS)</p> <p>Essas medidas argentinas de restrição de importações de bens e serviços sem isenção dos sócios vêm sendo tratadas superficialmente, nas instâncias técnicas.</p> <p>Há o reconhecimento de que só uma decisão política, no momento subordinada aos interesses argentinos de controle das importações, poderá determinar o tratamento do tema.</p>	<p>Dec. CMC⁴ 22/00 - Relançamento do Mercosul – Acesso a mercados – compromisso de não adoção de medidas restritivas ao comércio intrabloco.</p> <p>Dec. CMC 57/00</p> <p>Dec. CMC 26/03 - Programa de Trabalho 2004/06 - mandato para criação de mecanismo para livre circulação intrazona para bens de indiscutível produção regional, destinando o tratamento do tema à CCM.</p> <p>As medidas unilaterais que afetam o comércio passaram a ter novo locus de tratamento: as Comissões Bilaterais de Comércio do Brasil de 2003 até meados de 2010.</p>	<p>As atas da CCM⁵ registram o tema na categoria Outros, sem qualquer prazo ou encaminhamento.</p> <p>O Brasil vem dialogando desde 2013, bilateralmente, sobre o tema, em um contexto mais amplo de financiamento das importações argentinas de produtos brasileiros.</p>

MERCOSUL

**QUADRO I - TEMAS TRATADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE COMÉRCIO
COM IMPACTOS NA OPERAÇÃO DAS EMPRESAS**

Temas	Normativa do Mercosul	Prazos
<p>Regime de Origem Procedimentos de consulta na CCM e elaboração de parecer técnico após encerramento de investigação de origem por iniciativa do exportador, caso considere a medida adotada pelo importador inadequada.</p> <p>“Acumulação de origem” com os países andinos - os sócios do Mercosul devem aprovar a atualização de listas, por país, de produtos que possam cumprir com esse princípio no comércio, ao amparo do ACE 59 da ALADI.</p> <p>Adequação dos requisitos específicos de origem às modificações na NCM e outras alterações no Regime de Origem do Mercosul.</p>	<p>Dec. CMC 01/04 - Regime de Origem do Mercosul, Capítulo VI Verificação e Controle, artigos 35 e 36. A Dec. 01/09 revogou a 01/04 e o tema das consultas está referido no art. 42. Não há indicação nas Atas da CCM sobre a verdadeira origem do problema.</p> <p>Res. GMC⁶ 37/04 e Dec. CMC 41/03 A Ata 01/14 da CCM registra que as delegações da Argentina, Brasil e Uruguai reiteraram a importância de que a delegação da Venezuela aprove a atualização dessas listas.</p> <p>Dec. CMC 01/09 autoriza a CCM a modificar o Regime de Origem por meio de Diretrizes (Directivas em espanhol). Res. GMC 24/12 e 26/12 Diretriz CCM 41/11</p>	<p>Não há prazo indicado para a conclusão dos debates sobre os dois primeiros temas, que continuaram sendo mantidos na agenda da CCM durante 2013.</p> <p>Esse é um trabalho de rotina, mas os projetos de Diretrizes da CCM para os ajustes vêm enfrentando consultas internas demoradas. Os temas permanecem na agenda da CCM ao longo de diversas reuniões.</p>
<p>Simplificação de procedimentos de controle sanitário no despacho aduaneiro intra MERCOSUL</p> <p>A Ata 03/13 da CCM registra que o tema continua pendente de consulta interna na Venezuela.</p>	<p>Res. GMC 34/04 Implementação do artigo 2º.</p> <p>Revisão 3 do Projeto de Resolução sobre o tema.</p>	<p>Não há previsão de prazo. Esse tema constou de todas as reuniões da CCM no primeiro semestre de 2013, inclusive da reunião extraordinária em julho daquele ano.</p>
<p>Ações pontuais no âmbito tarifário por razões de abastecimento</p> <p>Essas ações são reduções da TEC por prazo determinado e sujeitas a limites quantitativos, por dificuldades de abastecimento normal e fluido de produtos no Mercosul.</p> <p>Ata 01/13 da CCM – 27 pedidos do Brasil contra 4 aprovados. Ata 02/13 da CCM – 30 pedidos contra 9 aprovados. Ata 03/13 da CCM – 20 pedidos pendentes (o Brasil retirou 1 pedido por falta de resposta da Venezuela e o incluiu na sua lista de exceção da TEC). Ata 01/13 Reunião Extraordinária da CCM – 20 pedidos do Brasil contra 6 aprovados. Ata 04/13 da CCM – 25 pedidos do Brasil contra 5 aprovados. Ata 01/14 da CCM – 33 pedidos do Brasil contra 7 aprovados.</p>	<p>Esse mecanismo foi criado pela Res.GMC 69/96 e deveria observar o limite de 20 reduções de tarifas, por semestre, para cada país.</p> <p>As Res.GMC 33/98, Res. 69/00 e 26/01 alteraram e ajustaram diversos aspectos do mecanismo.</p> <p>Essa resolução (Res. GMC 08/08) amplia o total de produtos que podem merecer esse tratamento para 45 códigos tarifários, por país, sendo 15 decorrentes de desequilíbrios entre ofertas e demandas e os demais enquadrados em situações específicas.</p> <p>A Res. 08/08 manteve a orientação anterior sobre as respostas da CCM. Essas deverão ser dadas na reunião seguinte àquela em que forem apresentados os pedidos (art. 13).</p>	<p>O mecanismo, inicialmente transitório, passou a ser permanente na esfera da CCM.</p> <p>A grande maioria de pedidos é do Brasil, cujos pleitos permanecem em consulta na Argentina e/ou na Venezuela durante longo tempo.</p>

4 CMC: Conselho do Mercado Comum

5 CCM: Comissão de Comércio do MERCOSUL

6 GMC: Grupo Mercado Comum


**QUADRO I - TEMAS TRATADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE COMÉRCIO
COM IMPACTOS NA OPERAÇÃO DAS EMPRESAS**

Temas	Normativa do Mercosul	Prazos
Revisão de NCM e avaliação de novos níveis tarifários para a TEC e ajustes de descrição das mercadorias.	<p>Em 2011, foram aprovadas 8 Resoluções GMC (Res. 03/11, 04/11, 05/11, 13/11, 17/11, 32/11, 33/11, 35/11) com amplas listas de ajustes.</p> <p>Em 2012, foram aprovadas 3 Resoluções GMC (Res. 24/12, 26/12 e 27/12), cobrindo 11 códigos tarifários.</p> <p>Em 2013, foi aprovada a Res. 17/13 tratando de 4 códigos tarifários.</p>	<p>Esse é um trabalho de rotina que vem registrando demoras nos últimos anos.</p> <p>A Ata 01/14 da CCM de março de 2014 registra 3 Resoluções pendentes e em consulta pelo Paraguai.</p>
<p>Ações pontuais de elevação transitória da TEC por motivo de desequilíbrio comercial, decorrente da conjuntura econômica internacional.</p> <p>Em 2012, o Brasil colocou em vigor uma lista de elevações de tarifas para 100 produtos por doze meses, entre eles insumos para a indústria (Resolução CAMEX 70 de 28/09/2012).</p> <p>A CAMEX abriu consulta pública através da Resolução CAMEX nº 12 de 07/02/2013 para uma lista de elevações transitórias da TEC por razões de desequilíbrios comerciais para 200 produtos, conforme autorizado pela Dec. 25/12.</p> <p>Por deliberação política, os resultados dessa consulta não foram implementados e, no momento, o Brasil não está utilizando o mecanismo.</p>	<p>Dec. CMC 39/11 – autorizava essa elevação para 100 códigos tarifários, por um período de doze meses.</p> <p>Dec. CMC 25/12 – ampliou a autorização de elevação de tarifas para 200 códigos tarifários. Essa Dec. não foi incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro.</p> <p>Diretriz CCM 01/13 de março de 2013 – aprovou lista de 100 produtos argentinos para elevação de tarifa por motivo de desequilíbrio comercial com base na Dec. 39/11, por doze meses, a partir de 22.01.2013.</p> <p>Diretriz CCM 08/14 de março de 2014 – aprovou nova lista de produtos argentinos para elevação de tarifa com base na Dec. 39/11 por doze meses, a partir de 22.01.2014.</p>	<p>A Dec.25/12 – vigência do mecanismo até 31 de dezembro de 2014.</p> <p>Essa Decisão foi aprovada durante a suspensão do Paraguai, o que vem suscitando debates sobre sua “legalidade” ou aceitação por parte desse país.</p>

Compromissos relevantes para a integração do bloco com tarefas não concluídas – Quadro II

O Quadro 2 agrupa os temas relevantes para o MERCOSUL e que estão relacionados à discussão sobre a integração que se deseja atingir. O quadro inclui o tema automotivo, destacando-se a necessidade de rápido acordo no setor automotivo – a expectativa na indústria é que o acordo saia de uma forma ou de outra, pois a ausência de entendimento não interessa a nenhuma das partes⁷. Esse e outros temas vinculados à consolidação da união aduaneira são questões antigas com datas prorrogadas sucessivamente que estão na raiz da definição de um modelo de integração mais aberto ou não para o mundo, mais participativo ou não nas cadeias globais de valor.

As mudanças ocorridas no panorama mundial com o surgimento de mega acordos comerciais vêm trazendo certo desconforto ao Brasil. A sensação de isolamento tem sido crescente, o que tem motivado uma postura mais ofensiva na esfera das negociações MERCOSUL-UE. Contudo, algumas das questões responsáveis por esse isolamento passam por uma definição doméstica: qual a abertura que o País considera adequada à luz do fracionamento da produção mundial, do impacto das modernas barreiras

7 Ver matéria publicada no Valor Econômico de 24 de abril com o título “Vizinhos colocam vantagens comerciais como condição”.

MERCOSUL

não tarifárias, da sofisticação das novas regras comerciais adotadas pelos países desenvolvidos como o REACH europeu, por exemplo?

A consolidação da união aduaneira (pela eliminação de exceções e finalização dos regimes especiais de importação) e as dificuldades de negociações com terceiros em um movimento de abertura da economia brasileira não parecem decorrentes somente das dificuldades dos sócios, pois há, também, diversas demandas brasileiras por elevação da proteção tarifária.

De concreto, quaisquer que sejam os próximos desdobramentos do processo de integração, a situação atual de paralisação é o pior dos mundos. A engrenagem deve retomar o seu trabalho sob pena de aumento da desconfiança nas regras e ampliação de custos para os operadores econômicos na região.

QUADRO II TEMAS RELEVANTES DO BLOCO COM TAREFAS NÃO CONCLUÍDAS TRATADOS NAS PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DECISÓRIAS DO BLOCO

Temas	Normativa do Mercosul	Prazos
<p>Política Automotiva Comum (PAC)</p> <p>A proposta de uma política comum vem sendo avaliada há muitos anos. A primeira versão do Acordo sobre a Política Automotiva do Mercosul foi aprovada pela Dec. 70/00.</p> <p>O 30º Protocolo Adicional ao ACE 14 colocou em vigor o "Acordo sobre Política Automotiva Comum entre Brasil e Argentina".</p> <p>Esse Protocolo, assinado em dezembro de 2000, já definia tarifa para terceiros de 35% para automóveis e regime de livre comércio entre os dois países a partir de janeiro de 2006.</p> <p>Essas condições vieram sendo alteradas no tempo, com a introdução do regime de "flex" – mecanismo de controle das trocas bilaterais com preferência de 100% - e a prorrogação do prazo para o livre comércio.</p>	<p>Dec. CMC 56/10 - A proposta de uma PAC deveria estar concluída no segundo semestre de 2012.</p> <p>Na esfera Brasil-Argentina, foi assinado o 38º Protocolo Adicional ao ACE 14, em junho de 2008. Um novo regime de "flex" foi acordado para uso até junho de 2013, estabelecendo uma proporção de 1 dólar exportado pela Argentina contra 1,95 por parte do Brasil.</p> <p>Esse Protocolo definiu, também, o livre comércio a partir de 1º de julho de 2013. Essa data não foi respeitada pelo lado argentino.</p> <p>Sem respaldo do governo brasileiro, o governo argentino assinou, no segundo semestre de 2013, acordos diretos com as empresas estabelecendo um regime de "flex" que perseguia o equilíbrio do intercâmbio comercial no setor.</p> <p>Esses acordos devem expirar até 30 de junho de 2014, data limite de vigência do próprio 38º Protocolo Adicional.</p>	<p>Segundo o ACE 14, o prazo para entrada em vigor da PAC era 1º de julho de 2013.</p> <p>O governo brasileiro vem tentando acertar um acordo Brasil-Argentina para financiamento das importações argentinas do Brasil. O principal alvo é o setor automotivo. Há o propósito de tratar simultaneamente das duas questões: financiamento e regime automotivo bilateral.</p> <p>As negociações estão em curso.</p>
<p>TEC - Tecidos (26%), confecções e calçados (35%).</p> <p>Esses novos níveis devem vigorar até que seja realizada uma avaliação geral da TEC nesses segmentos.</p> <p>Ressalva: Uy e Py podem manter tarifas nacionais sobre tecidos e confecções até que o tratamento geral seja revisto.</p>	<p>Dec. CMC 37/07 - última reunião do CMC de 2010</p> <p>Dec. CMC 32/10 - prorrogação de prazo para a avaliação dos níveis adequados da TEC.</p>	<p>O prazo definido pela Dec. 32/10 para o tema é a última reunião ordinária do CMC de 2013.</p>


QUADRO II TEMAS RELEVANTES DO BLOCO COM TAREFAS NÃO CONCLUÍDAS TRATADOS NAS PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DECISÓRIAS DO BLOCO

Temas	Normativa do Mercosul	Prazos
<p>TEC - Brinquedos.</p> <p>Os países foram autorizados a adotar tarifas distintas da TEC até o nível consolidado na OMC até que seja avaliado um programa de integração produtiva no setor.</p>	<p>Dec. CMC 60/10 - 31 de dezembro de 2011</p> <p>Dec. CMC 37/11 - 31 de dezembro de 2012</p> <p>Dec. CMC 37/12 - nova prorrogação de prazo.</p>	<p>Dezembro de 2014</p>
<p>Regulamentação do Código Aduaneiro do Mercosul (CAM) com tratamento prioritário dos seguintes temas:</p> <p>Controle no ingresso da mercadoria, Declaração de mercadoria, Admissão temporária para aperfeiçoamento ativo e restituição de tributos, Controle na saída mercadoria (controle sobre mercadorias, meios de transporte e unidades de carga), Tráfego fronteiriço e Circulação intrazona, entre outros.</p>	<p>Dec. CMC 27/10 - Código Aduaneiro do Mercosul</p> <p>Dec. CMC 34/11 - Diversos dispositivos do CAM requerem normas internas comuns.</p>	<p>Última reunião do GMC em 2013</p>
<p>Revisão da TEC - proposta de revisão de consistência e dispersão, com exceção de BK e BITS</p>	<p>Dec. CMC 56/10</p>	<p>Proposta a ser apresentada na última reunião do GMC, em 2014.</p>
<p>Novo regime comum para BK e BIT (regime geral de bens produzidos no Mercosul). Esse tema está na agenda do Mercosul desde 2000, com a aprovação da Dec. 27/00.</p>	<p>Dec. CMC 56/10</p> <p>- Proposta de revisão da TEC para BK no primeiro semestre de 2012, para entrada em vigor em janeiro de 2013;</p> <p>- Proposta de revisão da TEC para BITS no primeiro semestre de 2013, para entrada em vigor em janeiro de 2014.</p>	<p>TEC para BK – janeiro de 2013</p> <p>TEC para BITS – janeiro de 2014.</p>
<p>Regime comum de BK e sistemas integrados não produzidos no Mercosul e limite para uso de regimes nacionais</p>	<p>Dec. CMC 56/10 e Dec.57/10</p> <p>- Regimes nacionais até 31 de dezembro de 2012;</p> <p>- Regime Comum - 1º de janeiro de 2013 (Br e Ar) e 1º de janeiro de 2015 (Py e Uy)</p> <p>Dec. CMC 65/12 – prorrogação de prazos</p>	<p>Regimes Nacionais - até 31 de dezembro de 2013;</p> <p>Regime Comum - 1º de janeiro de 2014 (Br e Ar); e</p> <p>Regime Comum - 1º de janeiro de 2018 (demais sócios).</p>
<p>Regime comum de BITS não produzidos no Mercosul</p>	<p>Dec. CMC 56/10</p> <p>- Proposta de regime comum – primeiro semestre de 2014</p> <p>- Uso de alíquotas distintas da TEC (inclusive zero)</p> <p>- 31 de dezembro de 2015 (Ar e Br)</p> <p>- 31 de dezembro de 2018 (Uy)</p> <p>- 31 de dezembro de 2019 (Py)</p>	<p>Entrada em vigor do novo regime para BITS - 1º de janeiro de 2016.</p>
<p>TEC Listas de Exceções (LETEC)</p> <p>A CAMEX abriu consulta pública, através da Resolução CAMEX nº 12 de 07/02/2013, sobre inclusão de 44 códigos tarifários na LETEC e retirada de 12 outros códigos.</p> <p>Não há informação sobre a conclusão desse processo, contudo, a partir dessa data, a CAMEX aprovou, até março de 2014, dezesseis Resoluções alterando pontualmente a LETEC brasileira.</p>	<p>Dec. CMC 56/10 e Dec. 58/10</p> <p>As listas de exceções devem ser notificadas duas vezes ao ano à Secretaria do Mercosul e avaliadas na CCM, anualmente.</p> <p>A Dec. CMC 49/12 - define o limite para a lista de exceção da Venezuela.</p>	<p>Manutenção de listas de exceções:</p> <p>- até 31 de dezembro de 2015 (100 códigos para Ar e Br);</p> <p>- dezembro de 2017 (225 códigos Uruguai e Venezuela);</p> <p>- dezembro de 2019 (649 códigos Paraguai).</p>

MERCOSUL

QUADRO II TEMAS RELEVANTES DO BLOCO COM TAREFAS NÃO CONCLUÍDAS TRATADOS NAS PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DECISÓRIAS DO BLOCO

Temas	Normativa do Mercosul	Prazos
Admissão temporária e draw-back – autorização de usos de regimes nacionais no comércio intrazona.	Dec. CMC 56/10 – Proposta de harmonização de regimes nacionais a ser avaliada na última reunião do GMC em 2012. Manutenção do uso de regimes nacionais.	31 de dezembro de 2016
Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul O Protocolo foi, inicialmente, assinado em 2004, mas não chegou a entrar em vigor. O seu retorno à mesa de negociação foi decorrente das divergências sobre o âmbito de aplicação e, também, da necessidade de revisão à luz das modificações das legislações domésticas sobre a questão, em particular a nova política brasileira definida em 2010.	Dec. CMC 27/04 aprovou a primeira versão do Protocolo. A Dec. CMC 23/06 adaptou o Protocolo às normas do bloco. Dec. CMC 23/10 determinou a realização da revisão do Protocolo até dezembro de 2010. Dec. CMC 09/11 – prorrogação de prazo	Dezembro de 2011 (XLII Reunião Ordinária do CMC)

Nota metodológica:

O levantamento não é exaustivo. O Quadro I procurou identificar temas e compromissos de comércio com impactos operacionais para as empresas. Estes são temas que se encontram na agenda da CCM, com decisões postergadas na maioria dos casos. O Quadro II agrupa temas relevantes para o bloco. A grande maioria das questões tiveram seus estudos iniciados há bastante tempo. O objetivo é de permitir uma visão dos trabalhos pendentes a partir de 2012, ano da entrada da Venezuela e da suspensão do Paraguai. Com a descontinuidade das reuniões técnicas e das reuniões decisórias, há uma insegurança operacional e jurídica que afeta o ambiente de negócios.

Não foram incluídos, nesse levantamento, outros temas de aprimoramento da união aduaneira tais como eliminação da dupla cobrança da TEC e distribuição da renda aduaneira, defesa comercial, incentivos, novos regimes de importação e integração produtiva.

A título de comentário final

A partir das dificuldades de avanços nas negociações multilaterais da OMC e da proliferação de mega acordos comerciais, envolvendo países em desenvolvimento e países desenvolvidos, é preciso reconhecer que há um novo cenário mundial no campo da integração. Os temas de acesso a mercados e também regulatórios de comércio vêm sendo tratados nos níveis bilateral, plurilateral ou regional.

Esse cenário traz importantes desafios ao MERCOSUL que se traduzem em revisão de compromissos e procedimentos. Há, ainda, um consenso no Brasil de que uma moderna inserção internacional exige do País uma participação mais ativa em cadeias regionais e globais de valor.

Quão preparados estão os sócios para uma mudança de modelo de integração e qual deve ser a estratégia brasileira? Qual a importância de tarifas em um mundo cada vez mais dominado por barreiras não tarifárias? Os compromissos com a união aduaneira passaram a representar custos operacionais para as empresas brasileiras?

Essas são perguntas que surgem da análise da atual agenda interna do MERCOSUL.

Considerando os interesses do Brasil na região, será preciso estudar a importância relativa dessas questões para a definição das estratégias de governo. Uma questão, contudo, é certa – o setor privado deve contar com um pano de fundo formado por regras estáveis e um ambiente previsível de negócios.

● acordos comerciais

A perda dos benefícios do SGP europeu pelo Brasil: quais as implicações e as possíveis saídas para as empresas brasileiras?

Desde 1º de janeiro de 2014, o Brasil perdeu o status de beneficiário do chamado Sistema Geral de Preferências (SGP) da União Europeia (UE), resultando em aumento das tarifas incidentes sobre a importação de produtos brasileiros pelos países europeus.

O SGP permite que países desenvolvidos concedam acesso preferencial (tarifa zero ou um percentual de redução) aos seus mercados a produtos originários de países em desenvolvimento, contanto que sejam observadas certas regras da Organização Mundial do Comércio (OMC), em particular aquelas previstas na “Cláusula da Habilitação”.¹

Ainda que as margens de preferência em relação às tarifas normalmente aplicáveis não sejam em geral elevadas e que o universo de produtos beneficiados seja limitado, trata-se de um benefício importante, especialmente para os países em desenvolvimento que ainda não têm acordos preferenciais de comércio com a União Europeia, como é o caso do Brasil.

Em 2013, 14% das exportações brasileiras para os países da UE usufruíram dos benefícios do SGP, mas o percentual para alguns setores chegou a até 92%, com reduções de tarifa de até 5,8 pontos percentuais.

Este artigo pretende analisar o novo SGP europeu em linhas gerais, os impactos para o Brasil da perda do benefício, bem como possíveis soluções para que produtos brasileiros possam recuperar a vantagem perdida nas exportações para a UE.

1. O SGP DA UNIÃO EUROPEIA EM LINHAS GERAIS

A União Europeia concede preferências aos países por meio de três regimes descritos na tabela abaixo:²

TABELA I - REGRAS DO SGP EUROPEU

Regime Geral do SGP	<ul style="list-style-type: none"> - Prevê redução tarifária para “produtos sensíveis” para a U.E., ou tarifa zero para produtos “não sensíveis”; - Produtos que se tornem competitivos em termos de participação de mercado estão sujeitos a “graduação” (perda do benefício)³; - Cobre aproximadamente 66% das linhas tarifárias, tendo representado em torno de € 40,7 bilhões de importações em 2012.
SGP+	<ul style="list-style-type: none"> - Tarifa zero para produtos de países que se comprometam a observar tratados internacionais relacionados a direitos humanos e trabalhistas, meio ambiente e “boa governança” e que demonstrem “vulnerabilidade” em termos de acesso aos mercados da UE; - Não se aplica o conceito de “graduação” de produtos; - Abrange essencialmente os mesmos 66% de linhas tarifárias do regime geral, tendo beneficiado em torno de € 4,9 bilhões de importações em 2012.

1 A “Cláusula da Habilitação” foi incorporada formalmente ao GATT em 1979, sendo hoje aplicável aos membros da OMC como parte do GATT 1994. A Cláusula prevê que quaisquer benefícios concedidos a países em desenvolvimento por meio do SGP devem ter como objetivo facilitar e promover o comércio, respondendo às necessidades de desenvolvimento, financeiras e comerciais desses países.

2 Informações disponíveis em <http://ec.europa.eu/trade/policy/countries-and-regions/development/generalised-scheme-of-preferences/index_en.htm>.

3 A “graduação” se dá quando determinada categoria de produtos atinge 17,5% do total das importações europeias beneficiadas pelo SGP naquela categoria (ou 14,5% no caso de produtos têxteis).

● acordos comerciais

Tudo Exceto Armas (Everything but Arms)	<ul style="list-style-type: none"> - Tarifa zero para todos os produtos dos países de menor desenvolvimento relativo, exceto armas e munição; - Não se aplica o conceito de “gradação” de produtos; - Abrange 99% das linhas tarifárias, tendo representado em torno de € 12,4 bilhões de importações em 2012.
---	---

2. A REFORMA DO SGP EUROPEU

A reforma mais recente do SGP europeu foi aprovada em 31 de outubro de 2012, por meio do Regulamento (UE) nº 978/2012 do Parlamento e do Conselho Europeu, após um processo de revisão que durou mais de dois anos. Ao contrário do sistema anterior, que era revisto a cada três anos, o atual sistema permanecerá em vigor por dez anos.

Um dos principais objetivos da reforma, conforme declarado pelas autoridades europeias, foi promover maior foco do SGP nos países que mais necessitam dos benefícios. A percepção por trás da reforma é de que a UE estava concedendo preferências a países e setores que se tornaram competitivos e integrados no comércio global, ao passo que os países mais necessitados estariam perdendo espaço.

Essencialmente, portanto, pretende-se que uma parte da participação de mercado ocupada por países em desenvolvimento com maior renda seja redirecionada aos mais necessitados.

Para atingir tal finalidade, o critério adotado pelos europeus foi interromper a concessão dos benefícios do SGP para países em desenvolvimento que tenham sido classificados pelo Banco Mundial como países de renda per capita alta (acima de US\$ 12.616) ou média-alta (entre US\$ 4.086 e US\$ 12.615) nos três anos mais recentes.

Também foram afastados do SGP os países que já têm acesso preferencial ao mercado europeu em decorrência de acordos de livre-comércio ou outros arranjos (como o México e a África do Sul). Para estes países não são esperados quaisquer impactos, uma vez que as preferências tarifárias já são obtidas pelos acordos comerciais.

Por outro lado, permanecem como beneficiários do SGP europeu diversos países em desenvolvimento com renda per capita inferior à categoria média-alta do Banco Mundial, mas que são bastante competitivos do ponto de vista comercial, a exemplo da China, Colômbia, Índia, Indonésia, Tailândia, Vietnã, entre outros.⁴

Os resultados da reforma, em termos dos países beneficiários, são resumidos na tabela abaixo:

TABELA II - REFORMA DO SGP EUROPEU E IMPACTO PARA OS PAÍSES

Países que perderam o benefício	Países que já têm acesso preferencial por acordos comerciais	67 territórios e países, incluindo México, África do Sul, Marrocos, entre outros
	Países de renda per capita alta ou média-alta	Brasil e outros 19 países, incluindo Argentina, Venezuela, Uruguai, Rússia, Malásia e diversos países do Oriente Médio
Países que permanecem beneficiários do SGP (no regime geral e com possibilidade de acesso ao SGP+)		41 países, incluindo Bolívia, China, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Índia, Indonésia, Irã, Nicarágua, Nigéria, Paquistão, Panamá, Paraguai, Peru, Filipinas, Síria, Ucrânia, Vietnã, entre outros
Países beneficiários do SGP no regime “Tudo Exceto Armas”		49 países, incluindo Bangladesh, Haiti e diversos países africanos e asiáticos

⁴ É importante notar, entretanto, que há diversos setores “graduados” (sem o benefício do SGP) para alguns desses países, tais como produtos químicos da Índia e da Indonésia, bebidas da Tailândia, entre outros. No caso da China, apenas 5 setores (produtos vegetais, gorduras animais ou vegetais, carnes, tabaco e produtos minerais) não são graduados. Todas as demais categorias alcançaram participação de mercado significativa, levando à perda do benefício. A China, por exemplo, exportou, em 2013, somente € 2,1 bilhões por meio do SGP.

● acordos comerciais

Os impactos da exclusão do Brasil

O Brasil vendeu € 4,3 bilhões (ou US\$ 6 bilhões) por meio do SGP em 2013, último ano em que alguns produtos brasileiros puderam se beneficiar do programa de preferência tarifária. Para que se tenha uma perspectiva comparada, esse valor representou mais que o dobro das exportações brasileiras que se beneficiaram do SGP dos Estados Unidos no mesmo ano (US\$ 2,3 bilhões).

Do total de mercadorias exportadas à UE pelo Brasil em 2013, aquelas que utilizaram o SGP representaram 14%. Esse valor está abaixo do pico de 2006, quando chegou a 17%, mas acima de 2011, quando representava 10%. Dentre as principais economias em desenvolvimento, o Brasil foi um dos que tiveram menor percentual de participação sobre o total exportado em 2013 (apenas China e Rússia exibiram participação inferior). México (21%), Argentina (24%), Indonésia (33%), África do Sul (36%), Egito (45%) e Índia (50%) exibiram percentuais de participação sobre o total exportado muito superiores ao brasileiro.

O número mais baixo do Brasil se deve, provavelmente, à concentração das exportações em produtos cuja vantagem comparativa brasileira é alta e que, por isso, não eram contemplados pelo desconto da tarifa proporcionado pelo SGP.

No entanto, a preferência conseguida via SGP torna-se muito significativa do ponto de vista setorial, sobretudo para manufaturas de mais alto valor agregado. Na tabela a seguir, foram destacados os quinze setores (capítulos do Sistema Harmonizado) exportadores que, somados, representaram mais de 90% da pauta de exportação pelo SGP em 2013.

TABELA III - EXPORTAÇÕES VIA SGP POR PRINCIPAIS CAPÍTULOS, GRAU DE DEPENDÊNCIA DOS SETORES E DESCONTO DE TARIFA

Cap.	Descrição do capítulo	Exp. via SGP (US\$ mi)	Exp. Total (US\$ mi)	SGP/total	Part.	Desconto de tarifa SGP (p.p)
84	Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	761,2	1.546,8	49,2%	17,5%	2,2
27	Combustíveis minerais	739,4	1.873,6	39,5%	17,0%	3,6
29	Produtos químicos orgânicos	483,9	821,2	58,9%	11,1%	5,0
39	Plásticos e suas obras	351,0	404,0	86,9%	8,1%	5,4
41	Peles e couros	325,1	619,5	52,5%	7,5%	3,3
87	Veículos automóveis, tratores e veículos terrestres	199,2	294,4	67,6%	4,6%	3,9
8	Frutas	198,0	599,0	33,1%	4,6%	3,5
64	Calçados e suas partes	183,2	200,5	91,4%	4,2%	3,8
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	177,8	418,8	42,5%	4,1%	2,9
38	Produtos diversos das indústrias químicas	145,6	174,4	83,5%	3,3%	5,6
28	Produtos químicos inorgânicos	130,6	294,0	44,4%	3,0%	4,6
15	Gorduras e óleos animais ou vegetais	100,1	126,8	79,0%	2,3%	3,9
72	Ferro fundido, ferro e aço	86,6	504,1	17,2%	2,0%	3,3
35	Materias albuminoides, colas e enzimas	80,1	87,2	91,9%	1,8%	5,8
40	Borracha e suas obras	64,6	112,5	57,4%	1,5%	3,3
TOTAL		4.349,5	30.774,6	14,1%	100,0%	

Fonte: Eurostat.

O primeiro ponto da tabela acima que merece destaque (e preocupação por parte da indústria brasileira) é o fato de que muitos setores de manufaturas eram os que mais se beneficiavam do SGP. A dependência do SGP desses setores em 2013 foi elevada, sendo que em apenas um caso o valor ficou abaixo de 33%. As exportações da maior parte desses setores via SGP representavam mais que 50% do total vendido à UE.

● acordos comerciais

Há setores cuja dependência é ainda mais extrema. É o caso das matérias albuminoides (91,9%), os calçados e suas partes (91,4%), os plásticos e suas obras (86,9%) e os produtos diversos da indústria química (83,5%). Os quatro setores recebiam descontos importantes de tarifa SGP (5,8 p.p, 3,8 p.p. e 5,6 p.p., respectivamente), o que fornece indícios de uma possível alta sensibilidade tarifa-exportação e alto impacto para as exportações brasileiras.

As exportações em 2014

Não há dados mensais de comércio disponíveis sobre os produtos elegíveis e beneficiados pelo SGP. Para tentar avaliar a evolução do comércio, em 2014, dos bens que eram contemplados pelo SGP, optou-se por comparar a variação trimestral dos quinze setores acima mais beneficiados pelo SGP vis-à-vis os demais setores. Esse cálculo inclui, portanto, tanto produtos que contavam com preferência quanto produtos que não contavam com tratamento preferencial, o que limita a possibilidade de uma visão precisa da evolução.

De toda forma, a partir desses dados, nota-se que as exportações gerais do Brasil para a UE no primeiro trimestre de 2014, em comparação a igual período do ano anterior, exibiram queda de 11,7%, enquanto o grupo de quinze setores que mais usufruíam dos benefícios do SGP teve queda superior à média, de 13,9%.

Entretanto, apesar de dez dos quinze setores que mais se utilizavam do SGP terem apresentado queda nas exportações, em apenas seis casos a queda foi superior à média geral, dando indícios de que os prejuízos decorrentes da perda do SGP podem estar sendo concentrados em alguns setores, com especial destaque para o de químicos inorgânicos, que respondeu por dois terços da queda total.

TABELA IV - COMPARAÇÃO ENTRE AS EXPORTAÇÕES DOS QUINZE PRINCIPAIS SETORES BENEFICIÁRIOS DO SGP EM 2013 E 2014

Cap.	Descrição do capítulo	Exp. 1º T 2014 (US\$ mi)	Exp. 1º T 2013 (US\$ mi)	Diferença na exp. (US\$ mi)	"Var% 2014/2013"
28	Produtos químicos inorgânicos	487,8	745,0	-257,2	-34,5%
84	Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	501,8	542,5	-40,7	-7,5%
8	Frutas	313,7	319,1	-5,4	-1,7%
35	Matérias albuminoides, colas e enzimas	164,4	217,7	-53,3	-24,5%
64	Calçados e suas partes	202,9	187,4	15,5	8,3%
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	134,6	150,7	-16,2	-10,7%
40	Borracha e suas obras	172,0	140,8	31,2	22,1%
15	Gorduras e óleos animais ou vegetais	111,3	125,7	-14,4	-11,5%
72	Ferro fundido, ferro e aço	89,7	87,6	2,1	2,4%
87	Veículos automóveis, tratores e veículos terrestres	58,5	86,6	-28,1	-32,4%
29	Produtos químicos orgânicos	61,7	83,5	-21,8	-26,1%
27	Combustíveis minerais	30,5	44,1	-13,6	-30,8%
41	Peles e couros	39,7	38,0	1,7	4,6%
39	Plásticos e suas obras	52,3	37,0	15,3	41,3%
38	Produtos diversos das indústrias químicas	21,3	26,2	-4,9	-18,7%
	TOTAL	2.442,3	2.832,0	-389,7	-13,8%

Fonte: MDIC. Aliceweb.

● acordos comerciais

Ressalta-se, novamente, que não é possível aferir de maneira exata quanto a perda do SGP influenciou na queda. No entanto, é notável que a queda das exportações de setores que mais contavam com SGP foi generalizada e correspondeu a US\$ 390 milhões no primeiro trimestre de 2014, sendo que os produtos químicos inorgânicos e as máquinas e aparelhos mecânicos exibiram as perdas mais expressivas.

Possíveis soluções para a indústria brasileira

O Brasil dificilmente recuperará o acesso preferencial ao mercado europeu por meio do SGP. Uma nova reforma pela UE só está prevista para acontecer dentro de dez anos e a renda per capita brasileira está bem acima do nível inferior da categoria média-alta do Banco Mundial, abaixo da qual se viabiliza o acesso ao SGP.

Tampouco parece haver elementos que permitam concluir que seriam grandes as chances de sucesso de um questionamento da exclusão do Brasil pela UE no âmbito das regras da OMC. Há pouco mais de uma década, a Índia reclamou de tratamento discriminatório no SGP da UE, em função da concessão de reduções tarifárias mais significativas para um número limitado de países que incluía o Paquistão. A decisão da OMC foi favorável à Índia, mas deixou claro que é possível tratar países em desenvolvimento de forma diferente no SGP, contanto que países em “situação semelhante” recebam os mesmos benefícios.⁵

Para questionar a sua exclusão, portanto, seria necessário que o Brasil questionasse a viabilidade do uso de um indicador objetivo do Banco Mundial (as categorias de renda per capita) para diferenciar as necessidades dos países em desenvolvimento.

A melhor maneira para que o Brasil recupere e aprimore o acesso ao mercado europeu é certamente por meio de negociações bem-sucedidas do acordo de livre-comércio entre o Mercosul e a UE. Com a conclusão do acordo, as tarifas aplicadas pela UE poderiam ser desgravadas a partir das alíquotas antes aplicáveis via SGP. Daí a importância de que haja coordenação entre os países do Mercosul para destravar as negociações.

TABELA V - OPÇÕES PARA MINIMIZAR O IMPACTO DO FIM DO SGP PARA
ACESSO DOS PRODUTOS BRASILEIROS AO MERCADO EUROPEU

Suspensão de tarifas ou obtenção de quotas tarifárias	Há normas europeias que autorizam pleitos de suspensão de tarifas (sem limite quantitativo ou por meio de quotas, se houver limite). É o caso de pleitos por indústrias importadoras de matérias-primas, produtos semiacabados e componentes não disponíveis (ou com oferta reduzida) no mercado europeu. É necessário demonstrar que a redução beneficiaria atividades econômicas na Europa, gerando empregos, por exemplo. Há também hipóteses específicas de suspensão, a exemplo de produtos militares.
Valoração aduaneira por meio do critério da “primeira venda”	As normas europeias permitem que importadores requeiram que o valor aduaneiro de um produto seja baseado na “primeira venda” realizada (por exemplo, uma venda por um fabricante brasileiro a uma trading intermediária que em seguida exporte para a Europa), caso se demonstre que desde a primeira venda se pretendia destinar o produto ao mercado europeu. Como a primeira venda será a um preço menor que o preço de exportação (revenda), é possível reduzir o impacto das alíquotas.
Classificação tarifária	Para certos produtos, pode haver mais de uma possibilidade de classificação tarifária, dependendo de características técnicas. Uma análise estratégica das possibilidades de classificação e adaptações na produção pode permitir o aproveitamento de alíquotas inferiores.
Aproveitamento de acordos de livre-comércio / uso inteligente de regras de origem	Enquanto não há um acordo entre o Mercosul e a UE, pode haver a possibilidade de estruturar atividades produtivas de modo a aproveitar o acesso preferencial proporcionado por acordos de livre-comércio, especialmente em relação a países que têm acordos com ambos os blocos (como, por exemplo, Israel). Dependendo das regras de origem aplicáveis, pode ser possível fragmentar a produção, eliminando ao mesmo tempo os impactos das barreiras tarifárias.

5 Caso EC – Tariff Preferences, Decisão do Órgão de Apelação de 07 de abril de 2004 (WT/DS246/AB/R). O Brasil atuou no caso como terceira parte interessada e procurou defender o argumento de que todos os países em desenvolvimento deveriam ser tratados igualmente, não havendo possibilidade de “graduação”. O argumento, no entanto, não persuadiu o Órgão de Apelação.

● acordos comerciais

Considerando-se, porém, a lentidão das negociações e o fato de que a desgravação tende a ocorrer em um período bastante prolongado, convém lembrar que pode haver soluções “privadas” interessantes de ganho de competitividade e acesso ao mercado europeu, em alguns casos por meio de cooperação com importadores. A tabela abaixo trata de algumas dessas possibilidades.

Considerações finais

A perda do benefício do SGP para acesso ao mercado da União Europeia para o Brasil ocorreu há pouco mais de três meses, mas o Brasil já tinha conhecimento desde 2012. Ainda é cedo para avaliar se haverá redução significativa das exportações brasileiras em função de desvio de comércio para países que tenham acesso preferencial. Para muitos setores, poderá não haver impactos, se a margem de preferência que existia era muito pequena ou se os produtos já não eram contemplados pelo benefício.

Para outros setores, no entanto, percebe-se um decréscimo nas exportações no primeiro trimestre de 2014, em comparação ao período equivalente no ano anterior, que talvez se possa atribuir à saída do SGP. Alguns setores se aproveitavam bastante do acesso via SGP, em certos casos com margem de preferência superior a 5 pontos percentuais, o que não é desprezível. O fato é que nenhuma perda de competitividade, ainda que para poucos setores e com pequena margem, é bem-vinda para a indústria brasileira.

Ressalta-se que, das grandes economias emergentes, Brasil e Argentina (que é ainda mais dependente do SGP do que o Brasil) são as únicas que não terão acesso preferencial ao mercado europeu. A China e a Índia manterão acesso via SGP, os países da Aliança do Pacífico (Chile, Colômbia, México e Peru), assim como a África do Sul, já possuem acordos de livre-comércio com a UE.

Por isso, tanto para os setores mais afetados, como na verdade para todos os demais que exportam para a UE, é muito importante que possam progredir as negociações entre o bloco e o Mercosul para a assinatura de um acordo de livre-comércio. O acordo tende a igualar as condições de concorrência, em relação a barreiras à importação, dos produtos brasileiros com os produtos de inúmeros países que já possuem acesso preferencial à Europa.

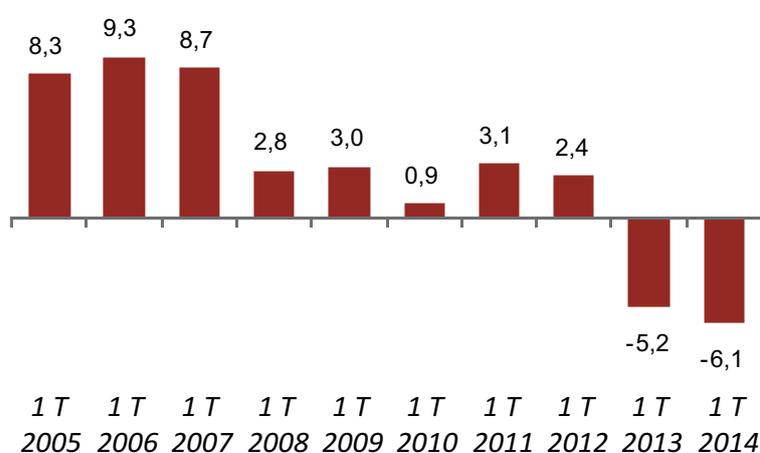
Enquanto não se obtém o acesso preferencial, e especialmente agora que se perdeu o benefício do SGP, a sugestão é que no curto prazo as empresas explorem opções que possam aprimorar o acesso ao mercado europeu, como a possibilidade de suspensão de tarifas e o uso inteligente de critérios mais vantajosos de valorização e classificação fiscal.

● conjuntura

Saldo Comercial

O saldo comercial brasileiro fechou o primeiro trimestre de 2014 no vermelho, com aproximadamente US\$ 6 bilhões de déficit, recorde histórico para o período recente. Em relação ao mesmo período de 2013, o déficit cresceu quase US\$ 1 bilhão, ou 17% de variação.

EVOLUÇÃO DO SALDO COMERCIAL POR TRIMESTRES



Fonte: FUNCEX, com base em dados da Secex/MDIC.

Exportações e Importações

As exportações brasileiras totais registraram queda de 3% nesse primeiro trimestre de 2014 em relação ao mesmo período anterior. A queda foi puxada tanto pelos bens semimanufaturados quanto pelos manufaturados, com quedas de 9,9% e 8% respectivamente. Já os bens básicos apresentaram alta de quase 4% em seu valor exportado nesse mesmo período. Boa parte dessa alta pode ser atribuída à exportação de soja, que quase dobrou seu valor exportado no primeiro trimestre de 2014. Já as importações se mantiveram praticamente estáveis, com uma leve queda de 0,6%, puxada basicamente pelos semimanufaturados(-9,6) e básicos (-3,1%).

TABELA GERAL - EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES

Discriminação / Fluxos	Total brasileiro		US\$ milhões FOB Variação Em %
	Jan-Mar 2014	Jan-Mar 2013	
EXPORTAÇÕES			
Básicos	23,3	22,5	3,7
Semimanufaturados	6,6	7,4	-9,9
Manufaturados	18,2	19,8	-8,0
IMPORTAÇÕES			
Básicos	7,6	7,8	-3,1
Semimanuf aturados	1,6	1,7	-9,6
Manufaturados	46,5	46,4	0,2

Fonte: FUNCEX, com base em dados da Secex/MDIC.

conjuntura

Exportações brasileiras por destino

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS - PRINCIPAIS PAÍSES					
País	Valor		Part. (%)		Var. (%)
	1 T 2014	1 T 2013	1 T 2014	1 T 2013	
China	9,6	7,7	19,3	15,2	24,1
Estados Unidos	5,8	5,2	11,7	10,3	11,1
Argentina	3,6	4,1	7,2	8,0	-13,0
Países Baixos	2,9	3,1	5,9	6,2	-7,2
Japão	1,5	1,8	3,1	3,5	-14,0
Alemanha	1,2	1,4	2,5	2,7	-11,3
Chile	1,0	0,9	2,0	1,8	6,8
Índia	1,0	0,7	1,9	1,5	29,4
Itália	0,9	1,0	1,9	2,0	-9,1
Reino Unido	0,9	1,0	1,9	2,0	-7,6
Demais países	21,2	23,8	42,7	46,8	-11,1
Total	49,6	50,8	100,0	100,0	-2,5

Fonte: FUNCEX, com base em dados da Secex/MDIC.

As exportações brasileiras têm mostrado pouca diversificação em relação aos seus destinos. No primeiro trimestre de 2014 cerca de 58% das exportações brasileiras se concentraram em apenas 10 países, sendo que os três primeiros respondem por mais de 38 % do total exportado pelo Brasil. A China, principal destino das exportações brasileiras, registrou aumento de participação na pauta de exportação brasileira, passando de 15,2% no primeiro trimestre de 2013 para 19,3% no mesmo período em 2014. Apesar da alta das vendas aos EUA (11,1%) as exportações brasileiras caíram na maioria de seus destinos, como Japão (-14%), Argentina (-13%) e Alemanha (-11,3%).

Exportações por produtos

VARIAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES (1 T 2014 / 1 T 2013)	
Produtos	Var. (%)
Minérios de ferro e seus concentrados	2,6%
Soja mesmo triturada	87,5%
Óleos brutos de petróleo	3,1%
Açúcar de cana, em bruto	-18,6%
Carne de frango congelada, fresca ou refrigerada, inclusive miúdos	-13,4%
Carne de bovino congelada, fresca ou refrigerada	16,6%
Pastas químicas de madeira	5,4%
Farelo e resíduos da extração de óleo de soja	13,0%
Café cru em grão	-11,5%
Milho em grãos	-56,2%
Óleos combustíveis (óleo diesel, "fuel-oil", etc.)	26,4%
Automóveis de passageiros	-22,8%
Couros e peles, depilados, exceto em bruto	29,3%
Ferro-ligas	29,2%
Partes e peças para veículos automóveis e tratores	-20,0%
Produtos semimanufaturados de ferro ou aços	-20,1%
Aviões	-12,1%
Óxidos e hidróxidos de alumínio	-0,1%
Polímeros de etileno, propileno e estireno	10,0%
Açúcar refinado	-43,2%

Fonte: FUNCEX, com base em dados da Secex/MDIC.

A composição dos principais produtos da pauta de exportação brasileira ficou praticamente estável no comparativo do primeiro trimestre de 2014 com o mesmo período do ano passado. Saíram da lista ouro semimanufaturado e plataformas de petróleo, e entraram óxidos de alumínio e polímeros.

Quedas: As maiores quedas registradas nesse primeiro trimestre foram das exportações de milho (-56,2%) e de açúcar refinado (-43,2%), por conta de variação negativa nos preços internacionais. O setor automotivo, por conta da crise na Argentina, também sofreu retração. As exportações de automóveis e autopeças recuaram respectivamente 22,8% e 20,0% em relação ao mesmo período anterior.

Altas: As exportações de soja se destacaram nesse primeiro trimestre do ano. O aumento das vendas do produto foi de 87,5% em relação a 2013. Tal resultado se explica pela produção recorde do setor, estimada em mais de 85 milhões de toneladas. Os setores de couros, de metais e de minérios também registraram aumentos em seus valores exportados, anotando crescimentos respectivos de 29,3%, 29,2% e 2,6 %.

Política Ambiental versus Política Industrial: União Europeia, *Quo Vadis?*

À medida que a União Europeia (UE) adquire novas competências, quer exclusivas, como a união aduaneira ou a política comercial comum, quer partilhadas com os Estados-Membros, como o mercado interno, o ambiente ou a energia, novos desafios surgem para coordenar as diferentes políticas europeias em um mundo cada vez mais globalizado e interdependente. No atual contexto – em que ainda se sentem os efeitos da crise econômica de 2008 – é de particular atualidade e relevância entender as políticas industrial e ambiental da UE, visto que ambas são confrontadas com diferentes tendências e pontos de vista, dentro e fora do bloco.

No que tange à política ambiental, a UE adota medidas que não apenas promovam a conservação do meio-ambiente e o uso sustentável e responsável dos recursos naturais, mas que estejam também alinhadas com a política energética e de ação climática que vem desenvolvendo nos últimos anos.

Essa política é influenciada pela chamada “iniciativa 20-20-20”, um dos cinco pilares da estratégia Europa 2020¹, que enumera os objetivos² em matéria de alterações climáticas e sustentabilidade energética a serem cumpridos pela UE até o final da presente década.

Com relação à política industrial, a Comissão Europeia, através da Direção-Geral de Empresas e Indústria, reafirmou a necessidade de um “renascimento industrial” da Europa, baseado em uma coordenação no âmbito europeu. Para tal, algumas prioridades³ foram delimitadas, nomeadamente, o aumento da participação do setor industrial na economia da UE, alcançando uma quota de 20% do PIB até 2020⁴.

É importante notar que os debates institucionais atualmente travados na UE - que opõem as políticas ambiental/energética à política industrial -, podem ocorrer tanto entre duas ou mais instituições ou, ainda, dentro de uma delas.

No primeiro caso, vale mencionar os biocombustíveis, já que o debate sobre o seu uso reflete a falta de entendimento entre o Conselho de Ministros, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu. A UE estabeleceu uma meta segundo a qual 10% da energia utilizada no setor dos transportes deve provir de fontes renováveis até 2020. Entretanto, debate-se atualmente impor um limite específico, dentro desses 10%, para biocombustíveis originários de fontes alimentares⁵. Enquanto a Comissão Europeia propôs um teto de 5%, o Parlamento propôs uma meta de 6% e o Conselho de 7%.

No segundo caso, é pertinente mencionar o debate sobre a inclusão de empresas de aviação não europeias no Regime Comunitário de Licenças de Emissão da UE (ETS)⁶, para que estas, assim como as europeias, também pagassem uma taxa sobre as suas emissões de carbono. Esta discussão opôs a Comissão Parlamentar do Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar (ENVI) ao próprio Plenário do Parlamento Europeu, tendo aquela rejeitado a proposta de manter as exceções

1 Para mais informações a respeito da estratégia Europa 2020, acesse: http://ec.europa.eu/europe2020/index_pt.htm

2 Reduzir as emissões dos gases de efeito estufa em 20% relativamente aos níveis registrados em 1990; obter 20% da energia através de fontes renováveis; e, aumentar em 20% a eficiência energética.

3 Disponível em: http://europa.eu/rapid/press-release_IP-14-42_pt.htm

4 Trata-se, porém, de um objetivo não vinculativo.

5 Chamados de primeira geração.

6 O sistema de comércio de emissões foi lançado em 2005 com o objetivo de reduzir as emissões de carbono pelas indústrias, que necessitavam de licenças equivalentes ao CO2 que emitiam.

● política ambiental

concedidas para as companhias de aviação não europeias. No entanto, durante a sessão plenária, tal exceção foi mantida, causando um desgaste interno na própria instituição.

Está em curso um debate em torno do novo quadro das políticas da UE em matéria de energia e clima para o período pós-estratégia 2020⁷, transformando-a em uma sociedade hipocarbônica até 2050. Esta discussão foi abordada principalmente durante a reunião do Conselho Europeu dos dias 20 e 21 de março de 2014, ao fim da qual permaneceu a forte percepção de que falta um alinhamento mais concreto entre o setor industrial e os formuladores de políticas públicas do setor ambiental.

O documento⁸ resultante da reunião do Conselho Europeu apenas mencionou um acordo quanto às grandes linhas que orientam a política da UE em ambos os setores, o que causou a reação das principais partes interessadas, alegadamente pela sua falta de clareza. Enquanto a BusinessEurope – associação que representa a indústria europeia – refere que o pacote possui aberturas para garantir uma oferta competitiva a nível europeu, não gerando custos maiores para a indústria⁹, os ambientalistas argumentam que o foco em competitividade e “renascimento industrial” representa um ataque direto às políticas verdes. O grupo ambientalista Greenpeace¹⁰ manifestou a sua insatisfação com a falta de objetivos nacionais vinculativos no que diz respeito à inclusão de energias provenientes de fontes renováveis na matriz energética dos Estados Membros.

A mensagem que a UE transmite é a de que ambos os objetivos serão perseguidos e, mesmo que em ritmos diferentes, será encontrada uma maneira de promover tanto um “renascimento industrial”, gerador de crescimento econômico, quanto uma política ambiental, que promove um aumento das obrigações e a conscientização a nível europeu e internacional, ainda que essa mensagem seja interpretada de diferentes formas pelas partes interessadas.

Este artigo é assinado pelo *Brazilian Business Affairs*, escritório da Apex-Brasil em Bruxelas.

7 Que cobriria, em um primeiro momento, a década que se estende de 2020 a 2030.

8 Disponível para consulta em: <http://register.consilium.europa.eu/doc/srv?!=PT&t=PDF&gc=true&sc=false&f=ST%207%202014%20REV%201>

9 Posicionamento da BusinessEurope sobre o pacote do clima e energia da UE. Disponível em: <http://www.busineurope.eu/DocShareNoFrame/docs/1/DNFECNHPDNNBMJLKGHMHGLBPDWK9DBYP69LTE4Q/UNICE/docs/DLS/2014-00223-E.pdf>

10 Para mais informações sobre o posicionamento do Greenpeace, acesse: <http://www.greenpeace.org/eu-unit/en/News/2014/EU-energy-ministers-should-get-back-in-the-saddle-on-climate-and-energy-policy>